

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria N° 056/2019

Coivaras – PI, 04 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Legislação em vigor;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Cláusula 3^a do Contrato n° 042/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o Contrato n° 042/2019 celebrado entre o Município de Coivaras e o Sr. Hidelmar Silva Araújo, CPF n° 479.044.883-53, até 30 de novembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Comunique- se
Publique- se
Cumpra- se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



PORTEIRA N°48 / 2019-GAB/SEMA-PMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão regulamentar de férias à servidora pública municipal que especifica.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 184/2002, de 27 de maio de 2002 que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município, e dá outras providências.

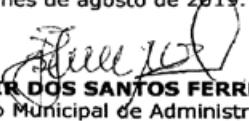
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de férias, à servidora ANA CELMA PEREIRA DA SILVA portadora do CPF n° 020.297.173-20 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 042 com lotação na Unidade Mista de Saúde Jesus Mesquita de Moura, deste município, de 01 à 30 de setembro de 2019, referente ao Período aquisitivo de 2018/2019, cujo gozo da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Socorro do Piauí, ao 29 dia do mês de agosto de 2019.


JOSÉ JAIR DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração



Município de Valença do Piauí

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MELHOR GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI

CONTRARTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.737/0001-32;

CONTRATADO: ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.442.338/0001-66, neste ato representada por JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO CPF nº 15633.733-91.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para melhor gestão do Fundo de Previdência Municipal e a recuperação da Compensação Previdenciária (COMPREV) entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime de Previdência dos servidores públicos do Município.

VIGÊNCIA: Esse contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo inicio 05/09/2019 a 05/09/2020, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes.

Valença do Piauí, 05 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.554.737/0001-32
CONTRATANTE

ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF sob o nº 01.442.338/0001-66
CONTRATADA



Município de Valença do Piauí

EDITAL RESUMO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 019/2019
RETIFICADO

O Município de Valença do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instaura por meio deste Edital Resumo, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para contratação do objeto adiante caracterizado.

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, utilitário, sedan, pick-up e van, para atender as necessidades da sede e secretarias do Município de Valença do Piauí.

Exigências contidas na Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Abertura: 19/09/2019 às 08h00min.

Origem dos recursos: Orçamento Geral do Município de Valença do Piauí, exercício 2019, cota-partes: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

Condições: Ser vencedor do certame e atender às exigências nele estabelecidas.

Os interessados poderão obter maiores informações na sede desta Prefeitura Municipal.

Endereço: Praça Teodomiro Lima Verde nº 684 – centro – Valença do Piauí-PI
Fone: (89) 3465-2220
Email: licitacaovalenca@gmail.com

Valença do Piauí, 21 de agosto de 2019.

Joédina Leite de Lima
CPF nº 007.550.743-94
Presidente da CPL

Ycaro José Gomes de Sousa
Advogado OAB: 9239/PI